



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1317/2021

Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Medalha do Mérito José Rodrigues de Jesus”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, a **Severino Viana Colou**, in memoriam, referente a celebração de sua personalidade e a importância de seu trabalho, onde exerceu com bastante convicção o legítimo direito de resistência à tirania.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a família do homenageado e a autora da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 26 de julho de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

(Autoria da Vereadora Perpétua Dantas)